

**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA  
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG**

**Perguntas Frequentes - Matrícula Inicial  
Programas de Pós-graduação - 2025/2**

**1. Onde estão disponibilizadas as informações sobre a matrícula inicial dos aprovados em processo seletivo na UFLA?**

O candidato deverá acompanhar as publicações e comunicados, exclusivamente, na página institucional da DRCA através do endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/mestrado-e-doutorado/matriculas-strictosensu>

**2. Existe algum canal para tirar dúvidas?**

As dúvidas, sugestões e reclamações serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail [matricula.pos.drca@ufla.br](mailto:matricula.pos.drca@ufla.br)

**3. Ainda não terminei a graduação. Posso fazer a matrícula na pós-graduação?**

**NÃO.** Por determinação contida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o acesso à pós-graduação é permitido exclusivamente a candidatos DIPLOMADOS em cursos de graduação. Portanto, na ocasião da matrícula, o candidato é obrigado a apresentar documentos que comprovem a conclusão do curso de graduação, ainda que já tenha sido aprovado em processo seletivo.

**4. Preciso colar grau para me matricular no mestrado?**

**SIM.** É indispensável que o candidato comprove a colação de grau no ato da matrícula. Ou seja, apresentar o atestado de conclusão de curso com a informação da colação de grau ou diploma.

**5. As Instruções de Matrícula Inicial para os primeiros convocados são diferentes para os candidatos suplentes?**

**NÃO.** As instruções são as mesmas para todos os candidatos aprovados, tanto convocados como suplentes. Somente o prazo de envio de documentos é diferente para cada um.

**6. Posso apresentar atestado de provável formando, declaração de defesa ou documentos similares?**

**NÃO.** Os documentos válidos são, **exclusivamente**, diploma ou certificado de conclusão de curso. Nenhum outro documento será aceito.

**7. Fui aprovado no processo seletivo do Doutorado, porém ainda não tenho o certificado de conclusão ou diploma do mestrado. Posso realizar a matrícula?**

**SIM.** Nos casos em que o diploma do mestrado ainda não tenha sido emitido, será aceita a ata de defesa do respectivo, informando a data da defesa realizada, sua aprovação e assinatura de todos os membros participantes da banca. O candidato terá um prazo de 2 semestres, a contar do período de matrícula, para apresentar o certificado de conclusão ou diploma. Caso o candidato não apresente o diploma no prazo estabelecido, estará sujeito a perda da sua vaga na pós-graduação, conforme § 2º do Art. 31 da Resolução CEPE nº 077/2024 (Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFLA).

**8. O requerimento de primeira matrícula pode ser impresso, inserida a foto e assinado manualmente e depois digitalizado?**

**NÃO.** Por determinação da Portaria MEC nº 360/2022 os documentos precisam ser natos digitais (100% digital) . Para tanto, será necessário fazer o download do requerimento de primeira matrícula no SIGAA, inserir a imagem da foto 3x4 no campo indicado e assinar com GOV.BR. Em seguida, salvar o arquivo em formato PDF. Ou seja, **não poderá ser impresso**. Candidatos **estrangeiros** deverão enviar o PDF sem assinatura, já que a foto selfie substitui tal procedimento.

**9. Qual o período de matrícula dos primeiros convocados?**

As matrículas estarão abertas a partir das 10 horas do dia 18/08/2025, e se encerrarão às 17 horas do dia 20/08/2025 (horário de Brasília).

**10. Qual o período de matrícula para os suplentes?**

As matrículas estarão abertas no intervalo das 10 horas as 23:59 horas do dia 25/08/2025 (horário de Brasília).

**11. Quando terei acesso ao requerimento de primeira matrícula e ao link para envio dos documentos?**

Todos os candidatos terão acesso ao requerimento de primeira matrícula e ao link do formulário Google **somente durante o período de matrícula**, ou seja, de 18 a 20/08/2025 para os primeiros convocados, e 25/08/2025 para os suplentes. Ninguém terá acesso antes ou depois do período de matrícula.

**12. O prazo de matrícula será estendido para os candidatos que não colaram grau dentro do prazo da matrícula?**

**NÃO.** A DRCA **não estenderá** o prazo para matrícula. O período é previsto em calendário acadêmico aprovado pelo CEPE, e não há previsão de alterações.

**13. Estou com problemas de internet e configurações de computador. Meus documentos podem ser aceitos depois do prazo?**

**NÃO.** A DRCA/UFLA não se responsabiliza por solicitação não acolhida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do(a) candidato(a) ou fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Portanto, **não haverá prazo adicional.**

**14. Como saber que minha matrícula foi aceita?**

O candidato receberá, no seu e-mail pessoal, comunicação automática do sistema SIGAA informando seu registro acadêmico. A confirmação oficial será divulgada com o resultado final publicado no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/mestrado-e-doutorado/matriculas-strictosensu>.

**15. Quando sai o resultado final das matrículas dos primeiros convocados?**

O resultado será publicado a partir do dia 22/08/2025, **exclusivamente**, no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/mestrado-e-doutorado/matriculas-strictosensu>.

**16. Quando sai o resultado final das matrículas dos suplentes?**

O resultado será publicado a partir do dia 27/08/2025, **exclusivamente**, no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/mestrado-e-doutorado/matriculas-strictosensu>.

**17. O que acontecerá em caso de envio de mais de um formulário com documentos para matrícula?**

Se o candidato realizar mais de um preenchimento e envio de resposta, a DRCA considerará a última resposta válida, desconsiderando as anteriores.

**18. Será aceito matrícula por e-mail?**

**NÃO.** O envio dos documentos será exclusivamente via Formulário Google, no link disponível nas instruções de matrícula. Não serão aceitos documentos para matrícula enviados por qualquer outro meio que não seja o Formulário Google.

**19. Sou servidor e/ou aluno egresso da UFLA, posso utilizar meu e-mail institucional?**

Todos os candidatos deverão utilizar uma conta de e-mail pessoal. O sistema não aceita e-mail institucional de servidor da UFLA.

**20. Não enviei todos os documentos pelo formulário Google. Como devo proceder?**

O candidato será notificado pelo e-mail pessoal cadastrado sobre documentos faltantes ou fora do padrão solicitado. Haverá o prazo de apenas 1 dia útil para seguir os procedimentos, que serão informados, e solucionar a pendência.

**21. Tenho o CPF no meu documento de identidade. Será aceito?**

**SIM.** O documento de identificação que contenha o número de CPF será aceito, como CNH ou RG, por exemplo.

**22. O que é aluno egresso?**

Para os efeitos de Matrícula, serão considerados egressos os candidatos que concluíram curso de graduação e/ou pós-graduação na UFLA.

**23. Aluno especial é egresso?**

**Não.** Aluno especial é aquele que está matriculado em disciplinas isoladas de algum curso, ou seja, é aquele que cursa disciplina da pós-graduação sem prestar a seleção.

**24. Onde consigo o número de matrícula para inserir no requerimento de primeira matrícula?**

O número de matrícula é gerado pela DRCA. Os candidatos aprovados somente terão acesso ao número após o registro acadêmico ser deferido. Sendo assim, nenhum candidato terá número de matrícula até o registro acadêmico ser finalizado.

Marcos Otávio de Oliveira Santos  
**Diretor de Registro e Controle Acadêmico**  
**DRCA/ PROGRAD/ UFLA**